



MUNICIPIO DE BRASILÂNDIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECRETO Nº. 4677/18

De 03 de abril de 2018.

“Altera o Decreto nº 3906/14 que dispõe sobre a nomeação de membros para comporem o Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente”.

Dr. Antônio de Pádua Thiago, Prefeito Municipal de Brasilândia/MS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;

Considerando o disposto no inciso IV, do Art. 44 da Lei Orgânica Municipal;

D E C R E T A:

Art. 1º - Altera o art. 1º do Decreto 3906 de 05 de novembro de 2014, EXONERANDO o representante do órgão governamental abaixo relacionado da função de membro titular do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), conforme especificação constante no quadro:

I – REPRESENTANTE DO ÓRGÃO GOVERNAMENTAL

1 – Secretaria Municipal de Assistência Social

Titular: Marcos Ricardo Galdino

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Brasilândia/MS, 03 dias do mês de abril de 2018.

Dr. Antônio de Pádua Thiago
Prefeito Municipal

Registrado no serviço de secretaria, publicado e afixado no local público de costume.

José Carlos Soriano
Secretário de Administração